

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 33, DE 4 DE MAIO DE 2020.**

Constitui Grupo de Trabalho visando à implantação do Projeto Recenseamento Previdenciário.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho- GT, vinculado à Presidência da Autarquia, com a finalidade de desenvolver Projeto de Recenseamento Previdenciário para os servidores civis e para os militares, ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao RPPS/RS (Constituição do Estado, art. 41).

**Art. 2º** Designar os servidores leda de Fátima Moreira Wagner, ID nº 4417844, Pedro Silva de Almeida, ID nº 4424816, Carmen Lúcia Schirmer Saldanha, ID nº 4415736, e Carlos Dinarte de Oliveira Keppler, ID nº 4415531, para, sob a coordenação da primeira, compor o GT.

Parágrafo único. Será convidado a integrar o GT um servidor da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Art. 3º** O GT deverá elaborar plano de trabalho e apresentar o Projeto no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente Portaria, podendo solicitar prorrogação, mediante justificativa, para a continuidade de suas atividades.

**Ar. 4º** A participação no GT será considerada como serviço de relevante interesse público não remunerado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul.

*JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,*

Diretor-Presidente do IPE Prev.

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
Fone: 5132105613

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 5 de Maio de 2020

Protocolo: **2020000417441**

Publicado a partir da página: **108**